

Angicos/RN, 04 de maio de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador: BDC9AEED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº.
008/2020.**

PROCESSO Nº. 18050001/2020 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **F F de Melo Oliveira Combustível Ltda/Eireli CNPJ: 06.144.397/0001-71, foi vencedora do lote 01 com o desconto sobre a TABELAS DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) região de Mossoró de 1,1%; Empresa: **MB Comercio e Derivados de Petróleo Ltda/Eireli CNPJ: 08.345.698/0001-99**, foi vencedora do Lote 02 com o desconto sobre a TABELAS DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) região de Natal de 0,2%; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, NAS CIDADES DE APODI/RN E NATAL/RN, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).**

Apodi/RN, 09 de junho de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador: CF112F5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1607/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando: que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera no dia 10 de junho de 2020, o Senhor **Francisco Mario de Freitas**, portador de matrícula, **9381 – GNO-A – Auxiliar de Infra Estrutura/Serviços Gerais**, pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura Irrigação Recursos

Hídricos e Meio Ambiente na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia, como consequência imediata por completar a idade de 70 (setenta) anos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de junho de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: 40A0B4EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017 EXTRATO DO SÉTIMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADO: HD SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.982.402/0001-55. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 026/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho de 2017 à 12 de junho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Arez/RN, 10 de junho de 2020.

Município de Arez/RN

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

HD Serviços de Limpeza e Locações EIRELI

GUSTAVO FAGUNDES LEAL

Representante Legal

Publicado por:

Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador: ED6A3349

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2020 – PMA/RN ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22, sediado na Praça Getúlio Vargas, nº. 270, Centro, Arez/RN, CEP: 59.170-000, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA, residente e domiciliado em Arez/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 528/2017; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2020 – PMA/RN, homologado em 28 de maio de 2020, resolve registrar o preço oferecido pela pessoa jurídica, como segue:

Razão Social: CAVALCANTE & CIA LTDA EPP

CNPJ: 10.655.938/0001-01

Endereço: Avenida das Fronteiras, 65, Loja 07 - Conj Igapó - Natal/RN CEP 59.104-345

1 - 0005148 - CLORO EM PÓ 20KL HOSPITALAR -UND-20-Becker-R\$ 311,03-R\$ 6.220,60 / 2 - 0005149 - DESINFETANTE